A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 042/2023**
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

**Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior que estude a viabilidade da instalação de Câmeras de monitoramento nas dependências das creches e das escolas municipais de educação do município de Currais Novos/RN.**

Senhor Presidente,

A intenção da presente indicação é garantir a integridade e a segurança dos alunos, professores e dos demais servidores das creches e escolas públicas. A instalação de câmeras, em creches e escolas, não significa apenas uma forma de desestimular ações de violência, mas, também, servirá para auxiliar no trabalho policial de elucidação e apuração de possíveis delitos que possam ocorrer.

Desta forma, as câmeras de monitoramento irão auxiliar na segurança desses estudantes, ajudando a combater toda e qualquer espécie de discriminação, violência, negligência, exploração, crueldade e opressão nas unidades de ensino.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, no município de Currais Novos-RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 04 de janeiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 04/01/2023 17:42:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

*Leilza Palmeira de Medeiros*
*Vereadora*
***ASSINADO DIGITALMENTE***